



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

PARECER Nº 5/2025 -
DIAD/DG/SGA/RE/IFRN

16 de junho de 2025

PROCESSO: 23425.000406.2025-63

Certame e UASG: Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – 154582

Objeto: Licitação para Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para os postos de auxiliar de manutenção predial, copeira, eletricista, jardineiro, pedreiro, piscineiro, porteiro, técnico em refrigeração, auxiliar de cozinha, auxiliar de saúde bucal e recepcionista, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais sob demanda, em atendimento às necessidades do IFRN Campus São Gonçalo do Amarante

Modalidade: Pregão Eletrônico

Regime Jurídico: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019

GRUPO 1

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Após regular andamento do certame, com o encerramento das fases de julgamento das propostas e habilitação do licitante vencedor, foi oportunizada a interposição de recurso nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

No prazo legal, foi interposto recurso administrativo, tempestivo, pelo licitante **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43)**, com base na seguinte alegação principal:

- 1. Ausência de prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes;**
- 2. Apresentação de balanço patrimonial vencido**

As respectivas contrarrazões foram apresentadas tempestivamente pelo licitante interessado, sendo devidamente cadastradas no sistema Compras.gov.br.

Análise das Alegações

Após detida análise dos autos, dos argumentos apresentados nos recursos e das contrarrazões, esta comissão de análise esclarece o seguinte:

Sobre o recurso de **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (11.774.942/0001-43)**, observa-se sobre o ponto recorrido:

1.1. Ausência de prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes.

A empresa **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERC. DE SERV. DE MÃO DE OBRA LTDA** (CNPJ nº 11.428.002/0001-00) enviou a **Certidão Negativa junto à Fazenda Municipal**, na qual consta sua **Inscrição Municipal**. Além disso, foi apresentado, entre os documentos enviados, o **Alvará** com validade até **16/07/2025**, emitido pela **Prefeitura de Campina Grande** e validado eletronicamente por esta comissão.

Diante disso, esta comissão entende que a empresa habilitada **apresentou regularmente sua inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes**.

2.1. Apresentação de balanço patrimonial vencido.

A empresa **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERC. DE SERV. DE MÃO DE OBRA LTDA (11.428.002/0001-00)** enviou o balanço patrimonial referente aos anos de 2022 e 2023. Tais balanços foram aceitos com base no item 9.25 do Termo de Referência e o art. 5º da RFB nº 2.003 DE 18 de janeiro de 2021.

Diante disso, esta comissão entende que a empresa habilitada **apresentou regularmente o seu balanço**.

Conclusão

Diante do exposto, esta comissão conhece o recurso apresentado, mas, no mérito, o indefere, mantendo a decisão de julgamento e habilitação proferida anteriormente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2025.

Wellington Fernandes de Lima* Matrícula SIAPE 1845412 Membro da Comissão de Planejamento	Carlos Magno Ferreira da Silva Matrícula SIAPE 1879200 Membro da Comissão de Planejamento
Samir de Carvalho Costa Matrícula SIAPE 1583768 Membro da Comissão de Planejamento	Sérgio de Carvalho Guedes** Matrícula SIAPE 1961942 Membro da Comissão de Planejamento

*Servidor em licença capacitação

**Servidor em férias

Documento assinado eletronicamente por:

- Samir de Carvalho Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/06/2025 15:51:31.
- Carlos Magno Ferreira da Silva, AUX EM ADMINISTRACAO, em 16/06/2025 15:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895760
Código de Autenticação: 5f2a89a0b8

